



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 720/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023. EXONERA A PEDIDO SERVIDOR CONCURSADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2023

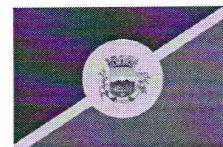
CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 188/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2023 - AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA - CNPJ: 02.448.248/0001-45 - VALOR R\$ 260.080,00
- EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO - MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 720/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**Exonera a pedido servidor Concursado,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido por escrito o servidor concursado (a) o (a) Sr^(a) **REINILSON BATISTA SANTANA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Itaguaçu da Bahia, 01 de Julho de 2023

Ao

Sr. Prefeito Municipal

Adão Alves de Carvalho Filho

Nesta,

REF: DESLIGAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES

Eu, **REINILSON BATISTA SANTANA**, inscrito sob o nº de CPF: 049.872.485-90, RG: 1559796987/SSP-BA, servidor concursado deste município na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, venho solicitar o meu pedido de desligamento do Quadro de Servidores deste município.

Sem mais para o momento

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente
gov.br REINILSON BATISTA SANTANA
Data: 17/07/2023 21:09:35-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

REINILSON BATISTA SANTANA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Presencial nº 031/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORA DO DOMICÍLIO, NA CIDADE DE IPIRÁ-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora para o certame a empresa AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, BA 052, KM 88, SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N, SEDE CEP: 44.600-000, IPIRÁ/BA, CNPJ sob o nº 02.448.248/0001-45, com proposta final para o Item I de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e para o Item II de R\$ 182.080,00 (cento e oitenta e dois mil e oitenta reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 18 de julho de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 031/2023 – Extrato de Contrato nº 188/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, BA 052, KM 88, SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N, SEDE CEP: 44.600-000, IPIRÁ/BA, CNPJ sob o nº 02.448.248/0001-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORA DO DOMICÍLIO, NA CIDADE DE IPIRÁ-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Global: R\$ 260.080,00 (duzentos e sessenta mil e oitenta reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 18 de julho de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**

1. Partícipes: O Município de ITAGUAÇU DA BAHIA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Instrumento de Regularização para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 31/12/2033. 4. Assinado em: 10 de julho de 2023. 5. Assinam: Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA - BA, Leonardo Góes Silva – Presidente da Embasa e Gildeone Almeida Santos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

